



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI Nº. 1108/1997**

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Primavera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1º.** – As vias públicas do Jardim Primavera . abaixo especificadas, ficam assim denominadas:

NOMENCLATURA ANTERIOR

Rua Projetada “1”

Rua Projetada “2”

NOMENCLATURA ATUAL

Rua Grécia

Rua México

**ART. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 24 de Junho de 1997.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino  
Secretário Municipal de Administração

**Projeto nº 13/1997.**

**Autor: Vereadores Carlos Alberto Abudi, Erli de Pádua Ribeiro e Maria Ap. A. Pascueto.**